

-----**ATA NÚMERO 22/2022**-----

**REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DO FUNCHAL,  
REALIZADA EM DOIS DE JUNHO DO ANO DOIS MIL E VINTE  
DOIS.**-----

-----Aos vinte e dois dias do mês de junho do ano dois mil e vinte e dois, nesta Cidade do Funchal, Edifício dos Paços do Município e Sala de Reuniões, reuniu a Câmara Municipal, pelas nove horas e trinta minutos, sob a Presidência do Senhor Presidente, Pedro Miguel Amaro de Bettencourt Calado, estando presentes a Senhora Vice-Presidente, Maria Cristina Andrade Pedra Costa, e os Senhores Vereadores: Miguel Sérgio Camacho Silva Gouveia, Cláudia Sofia Frazão Dias Ferreira, Bruno Miguel Camacho Pereira, Rúben Dinarte Silva Abreu, Isabel Cristina Pereira da Costa Rodrigues, João José Nascimento Rodrigues, Vítor Hugo Rodrigues de Jesus, Nádia Micaela Gomes Coelho e Micaela Gomes Camacho. A assessorar esteve presente Luís Nuno Rebelo Fernandes de Olim, Chefe de Gabinete do Presidente da Câmara Municipal, e a secretariar Catarina Isabel Sousa Pereira, Chefe de Divisão – Loja do Município.-----

-----Verificado o quórum, o Senhor Presidente da Câmara, Pedro Miguel Amaro de Bettencourt Calado, declarou aberta a reunião.---

**APROVAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO ANTERIOR:** - Foi dispensada a leitura da ata da reunião anterior a qual, previamente distribuída em minuta aos Vereadores, foi aprovada por unanimidade.-----

-----**PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA**-----

**INTERVENÇÃO DA VEREAÇÃO:** - Iniciando este período o Senhor Vereador Miguel Silva Gouveia, da Coligação Confiança, questionou sobre o ponto de situação da empreitada de reabilitação estrutural do Conjunto Habitacional do Canto do Muro, ao que o Senhor Vereador Bruno Pereira, da Coligação Funchal Sempre à Frente, disse não haver desenvolvimento, dada a exigência do pagamento de uma indemnização por parte do procurador e também do proprietário de uma fração e com o qual a Câmara não concorda, no entanto, acrescentou, serão efetuados todos os esforços para a solução da questão tendo em conta o interesse na resolução da obra. Informou ainda que “os moradores foram realojados bem como irá ser criado um serviço de acompanhamento a estas obras, sendo a prioridade as obras do PRR, com prazos curtos, nomeadamente na Nazaré, o avanço dos projetos de arquitetura do Bairro da Penha de França e da Ponte, retirada do amianto e demolição do Bairro do Cemitério e estas são as prioridades. Quanto à questão do Canto do Muro será resolvida, mas não será através do pagamento de indemnizações”.-----  
-----Intervindo, o Senhor Vereador Rúben Abreu, da Coligação Confiança, disse que o Senhor além de ter sido um dos promotores da obra também é proprietário de uma fração e como tal também é responsável pela obra.-----  
-----Usando novamente da palavra, o Senhor Vereador Miguel Silva Gouveia, da Coligação Confiança, referiu que uma moradora deu conta de que o prédio tem sido alvo de vandalismo, ao que o

Senhor Bruno Pereira, da Coligação Funchal Sempre à Frente, confirmou, referindo que essa situação já fora enviada à PSP e que a Câmara irá fazer uma queixa contra desconhecidos, esclarecendo ainda que com o retomar da empreitada, já não serão só obras estruturais, sendo necessário outro procedimento para as outras situações que terão de ser colmatadas.-----

-----Continuando, o Senhor Vereador Miguel Silva Gouveia, da Coligação Confiança, fez referência ao encerramento de um arruamento no final da Rua das Quebradas, devido à obra do novo Hospital, impedindo o acesso à garagem de uma moradia e uma vez que não foi publicado nenhum edital o morador questionou por quanto tempo duraria este encerramento, ao que o Senhor Vereador Bruno Pereira, da Coligação Funchal Sempre à Frente, disse não ter conhecimento da situação, embora exista comunicação frequente quanto aos condicionamentos e encerramentos provocados pela referida obra.-----

-----Prosseguindo, o Senhor Vereador Miguel Silva Gouveia, da Coligação Confiança, disse ainda, terem recebido vários moradores da Zona Velha, dando conta de um cenário preocupante e embora muitas das questões não sejam de foro municipal, deveriam ser comunicadas às entidades competentes, não só ao nível do ruído, mas sobretudo relacionadas com o consumo de estupefacientes, quer fora, quer dentro dos estabelecimentos e, em situações destas, mediante os autos da polícia, a Câmara tem poderes para suspender a licença dos estabelecimentos.-----

-----Referente a esta questão, o Senhor Presidente da Câmara, Pedro Calado, esclareceu que têm recebido reclamações sobre o ruído mas que sobre o consumo de estupefacientes não tem conhecimento de nenhuma, no entanto, é um assunto que está a ser acompanhado pela Câmara.-----

-----Retomando a palavra, o Senhor Vereador Miguel Silva Gouveia, da Coligação Confiança, disse ter recebido um munícipe cujo assunto estava relacionado com um processo de urbanismo, mais concretamente um processo de reabilitação de um prédio, através de um pedido de obras de escassa relevância urbanística e sem alteração da estrutura, no entanto foi-lhe solicitado a apresentação de projeto que iria inviabilizar o empréstimo solicitado para as obras, comunicando ainda que tentou falar com o Senhor Vereador João Rodrigues, mas sem efeito.-----

-----Relativamente a esta questão, o Senhor Vereador João Rodrigues, da Coligação Funchal Sempre à Frente, informou que recebe munícipes todos os dias, com e sem marcação, dentro das possibilidades e compromisso com o serviço e que faz com muito gosto e dedicação, referindo não ter conhecimento do processo, mas que o solicitado deverá estar correto.-----

-----Neste momento, o Senhor Vereador Miguel Silva Gouveia, da Coligação Confiança, entregou ao Senhor Vereador João Rodrigues um documento com solicitações de processos de urbanismo que se encontram pendentes.-----

-----Retomando a palavra, o Senhor Vereador Miguel Silva

Gouveia, da Coligação Confiança, questionou acerca dos cartões de medicamentos cujo prazo termina em breve, ao que a Senhora Vereadora Isabel Costa, da Coligação Funchal Sempre à Frente, respondeu que o processo encontra-se regularizado, mantendo-se a mesma entidade bancária e serão cerca de seiscentos cartões a renovar.-----

-----Intervindo a Senhora Vereadora Micaela Camacho, da Coligação Confiança, solicitou ao Senhor Presidente da Câmara, que fosse efetuado um balanço das Festas da Sé, nomeadamente mais dados dos comerciantes e da envolvência por parte da população e se a mensagem passara.-----

-----Relativamente às Festas da Sé, o Senhor Presidente da Câmara, Pedro Calado, referiu que por aquilo que constatou a mensagem passou muito bem. “Foram oito dias de consumo nos estabelecimentos e esplanadas nesta zona, embora ainda não exista um relatório final, as esplanadas estiveram cheias e houve um feedback muito positivo das entidades envolvidas”, salientou.--

-----Seguidamente, a Senhora Vereadora Micaela Camacho, da Coligação Confiança, questionou quanto ao “Fica na Cidade”, uma vez que foi dito que se iria manter, questionando o ponto de situação deste evento.-----

-----Em relação a esta questão, o Senhor Presidente da Câmara, Pedro Calado, esclareceu que têm sido promovidos eventos na baixa da cidade, com o intuito de promover o comércio local e com grupos locais, quer ao nível do teatro, quer da música, quer com

bandas, procurando sempre envolve-los nestas iniciativas. Quanto ao “Fica na Cidade”, independentemente de qual seja o nome, disse que pretendem manter as festividades no centro da cidade.-----

-----Intervindo sobre esta matéria, a Senhora Vice-Presidente, Cristina Pedra, referiu que fez o encerramento das Festas da Sé e durante toda a semana o evento foi monitorizado, de forma a mensurar o número de passantes, tendo sido notório, por parte dos comerciantes, que sentiram uma maior afluência nos seus estabelecimentos, pese embora os vários eventos a decorrer na mesma semana, pelo que o esforço da Câmara e de todas as entidades envolvidas de dinamização foi francamente positivo. Relativamente ao “Fica na Cidade”, referiu que os comerciantes foram críticos relativamente à instalação dos palcos o que faz com que as pessoas se cinjam a estas áreas, em contrapartida, alguns comerciantes também disseram que, por vezes, quando a música era mais alta e com palcos perto, os clientes abandonavam as esplanadas por ser incómodo. Disse ainda que muitos dos comerciantes estavam ansiosos que as Festas da Sé fossem retomadas, tendo sido um exemplo de sucesso.-----

-----O Senhor Presidente da Câmara, Pedro Calado, por sua vez disse que nestas Festas a animação percorreu várias ruas e o objetivo era o de movimentar as várias ruas que pertenciam ao evento.-----

-----Intervindo, o Senhor Vereador Miguel Silva Gouveia, da Coligação Confiança, questionou se este sentimento de satisfação

também era sentido pelos comerciantes da Rua da Carreira, do Carmo, entre outras, referindo que no “Fica na Cidade”, além dos palcos, também existia animação de rua e no fundo os artistas foram os mesmos que já animavam anteriormente o “Fica na Cidade”, mas o intuito era saber se os comerciantes tinham ficado satisfeitos, ao que o Senhor Presidente da Câmara, Pedro Calado, disse que, aparentemente estavam satisfeitos e o feedback foi muito positivo, tendo-se notado, durante o mês de maio, uma grande atividade turística, fora do normal, com muita afluência quer à cidade quer em toda a região.-----

-----Usando agora da palavra, a Senhora Vereadora Nádya Coelho, da Coligação Funchal Sempre à Frente, e relativamente a algumas questões levantadas numa reunião anterior esclareceu que “quanto ao apoio concedido no valor total de quinze mil euros (15.000 - 5000€ a cada) a três associações (Ajuda a Alimentar Cães, Vamos lá Madeira, e SPAD) e de acordo com informação dos serviços, foram feitas consultas prévias a três clínicas veterinárias, de forma a apurar uma média de valores por esterilização, se atendermos que os mesmos variam conforme a espécie (canídeo/felídeo), conforme o sexo (macho/fêmea) e ainda conforme o peso, no caso dos canídeos. Neste sentido, e face ao apoio concedido a estas três associações, conseguimos ter um total de duzentos e trinta e dois (232) animais esterilizados, o que, para complementar as cerca de setecentas e quarenta e cinco (745) esterilizações previstas no âmbito dos protocolos com a AMRAM a AMAW e a AMAIS

representará um aumento de 31% no número de animais esterilizados face ao ano anterior. No que diz respeito ao ponto relativo ao procedimento 02/AdF/DPCI/2022 para execução da empreitada de “Renovação de ramais de água potável no Concelho do Funchal associados ao controlo de fugas - 2ª fase”, quero esclarecer que o financiamento é inteiramente feito com receitas próprias e que o que aparece no quadro do cabimento que levou a algumas dúvidas relativas ao financiamento é um erro não corrigido e já alertado ao Medidata. O Programa Medidata possui muitos “erros” e “bugs” que não é de agora e sempre existiu e que deverá ser do vosso conhecimento”.

-----**ORDEM DO DIA**-----

---Iniciou-se a apreciação dos assuntos constantes da ordem do dia e pela sequência nela prevista:-----

**1 – AQUISIÇÃO DE VIATURAS:**-----

----- - **Aquisição por Lotes de Cinco Viaturas e Três Máquinas - Limpeza Urbana para o Município do Funchal – Suprimento de Irregularidades na Prestação da Caução do Lote 6 – Aquisição de uma Lavadora Esfregona – Aspiradora de Passeios Compacta – 2 m3 – Ratificação de Despacho:**

- Em face do respetivo processo e considerando o despacho do Senhor Presidente da Câmara, Pedro Calado, que aprovou, ao abrigo do estatuído no número três do artigo trinta e cinco, do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei número setenta e cinco/dois mil e treze, de doze de setembro, a concessão do prazo



de três (3) dias úteis, à Sociedade Certoma - Comércio Técnico de Máquinas, Lda., adjudicatária da aquisição mencionada em título, para suprir a irregularidade passível de suprimento, nomeadamente o reconhecimento notarial das assinaturas constantes do documento da caução entregue, com o nome completo do(s) signatário(s), a qualidade em que assina (m) e o devido reconhecimento das assinaturas, a Câmara deliberou, por maioria, com abstenção da Coligação Confiança, ratificar o citado despacho nos termos do disposto previsto no artigo sessenta e um, do Código dos Contratos Públicos, aprovado pelo Decreto-Lei número dezoito/dois mil e oito, de vinte e nove de janeiro, retroagindo os efeitos desta ratificação à data do despacho.-----

-----**Declaração de Voto da Coligação Confiança:** Os vereadores da Confiança abstêm-se nesta proposta, por um lado, porque a mesma consubstancia uma ratificação de uma decisão já tomada e comunicada aos concorrentes, algo que o presidente afirmou não voltar a acontecer, e por outro porque a decisão de suprir irregularidades processuais ou administrativas em procedimentos de contratação pública já foi matéria para recusa de visto pelo Tribunal de Contas no passado, com o conseqüente apuramento de responsabilidades financeiras de quem praticou esses atos.-----

## **2 – MOBILIDADE E TRÂNSITO:**-----

----- - **Postura Geral de Estacionamento Reservado a Moradores no Município do Funchal – Projeto de Alterações ao Artigo 3º:** - Submetida pelo Senhor Vereador Bruno Pereira, da

Coligação Funchal Sempre à Frente, foi presente a proposta de deliberação relacionada com o assunto mencionado em título, que abaixo se transcreve, a submeter à Assembleia Municipal:-----  
---“Considerando que: a) A Câmara Municipal aprovou, em reunião ordinária de 8 de junho de 2006 e a Assembleia Municipal, em sessão ordinária de 30 de junho de 2006, a Postura Geral de Estacionamento Reservado a Moradores no Município do Funchal; b) Já decorreram, praticamente, 14 anos, sobre a data de aprovação daquele diploma, sendo que atualmente a dinâmica e realidade são distintas de então, fruto do natural desenvolvimento e evolução da sociedade; c) O teor da informação com a referência 1346/DOT/DMT/2022, de 24 de maio – **Anexo I** – que, em benefício global para os munícipes, propõe a simplificação e desburocratização do pedido de cartão de morador, no respeitante à sua instrução, alegando para o efeito e em suma, que o atual regime se encontra desajustado à realidade atual; d) Nos termos do n.º 1 do artigo 98.º, conjugado com o n.º 1 do artigo 100.º do Código do Procedimento Administrativo (CPA), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro, deve ser submetido o projeto de regulamento a audiência prévia dos interessados sempre que o mesmo contiver normas que afetem de modo direto e imediato direito e interesses legalmente protegidos dos cidadãos; e) Esta norma está projetada para os regulamentos de caráter direto e imediato, usualmente típicos de normas proibitivas ou das que impõem comportamentos certos e determinados aos destinatários,

dirigindo-se claramente aos regulamentos auto aplicativos que não carecem de ato administrativo de execução na esfera dos destinatários; f) A alteração à postura que ora se pretende ver aprovada não se insere nesta categoria de normativos, porquanto o seu regime consubstancia-se sempre na prática de atos administrativos posteriores de análise e aprovação dos requisitos de atribuição do cartão de morador. Face aos considerandos supramencionados, tenho a honra de propor que a Câmara Municipal do Funchal delibere o seguinte: 1 – Nos termos do n.º 1, do artigo 98.º do CPA, desencadear o procedimento de aprovação à *“Postura Geral de Estacionamento Reservado a Moradores no Município do Funchal – Alteração ao artigo 3.º”*, constando as alterações e nova redação em documento que constitui o **Anexo II** à presente deliberação; 2 – Em conformidade com o preceituado no n.º 1 do artigo 100.º do CPA, dispensar a fase da audiência de interessados, atendendo ao exposto nas alíneas d) e f) dos considerandos da presente deliberação; 3 – De acordo com o disposto na alínea k) do n.º 1 do artigo 33.º, conjugada com a alínea g), do n.º 1 do artigo 25.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais (RJAL), constante no Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na redação atual, aprovar e submeter o presente projeto de alterações à apreciação e aprovação da Assembleia Municipal; 4 – A aprovação da presente deliberação em minuta, para produção imediata de efeitos, nos termos dos n.ºs 3 e 4 do artigo 57.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação

atual, bem como dos n.ºs 3 e 5 do artigo 21.º do Regimento das Reuniões da Câmara Municipal do Funchal para 2021-2025”.-----

---Intervindo sobre esta Proposta, o Senhor Vereador Bruno Pereira, da Coligação Funchal Sempre à Frente, referiu que se trata de uma agilização e desmaterialização do procedimento o que não implicava a diminuição da fiscalização, antes pelo contrário, teria que ser reforçada a sua ação de forma a evitar as possíveis tentativas de fraude.-----

--- - Colocada à votação, foi aprovada, por unanimidade, a proposta de deliberação atrás descrita. O referido **Anexo II**, ficará, por fotocópia, como anexo (A), à presente ata.-----

**3 – PAGAMENTO DE DÍVIDAS EM PRESTAÇÕES:** - Perante o solicitado pela Empresa “Doce Convite, Lda.”, para o pagamento em vinte e quatro (24) prestações, da dívida de € 7.804,19 (sete mil, oitocentos e quatro euros e dezanove centimos), referente a taxas de publicidade do ano dois mil e vinte e dois, a Câmara, em função da informação da Divisão de Receitas e Financiamento (refª 96/DRF/2022), deliberou, por unanimidade, deferir.-----

----- - Em face do requerimento de Paulo Ezequiel Nicolau de Bairos (proc.º 18801/2022), solicitando o pagamento em seis (6) prestações, da dívida de € 2.550,60 (dois mil quinhentos e cinquenta euros e sessenta centimos), referente a taxas de publicidade do ano dois mil e vinte e dois, a Câmara, com base na informação da Divisão de Receitas e Financiamento (refª 99/DRF/2022), deliberou, por unanimidade, deferir.-----

----- - A pedido da Empresa “Legends & Styles, Lda.”, a Câmara deliberou, por unanimidade, com base na informação da Divisão de Receitas e Financiamento (refª 101/DRF/2022), deferir o pagamento da dívida no valor de € 1.196,04 (mil cento e noventa e seis euros e quatro cêntimos), em prestações, referente a taxas de publicidade do ano dois mil e vinte e dois.-----

----- - Em relação ao pedido formulado pela Empresa Rumos e Prioridades, Lda., para o pagamento da dívida de € 48.815,40 (quarenta e oito mil, oitocentos e quinze euros e quarenta cêntimos) em quarenta e oito (48) prestações, referente a rendas em atraso da Loja nº 3 do Mercado dos Lavradores, de julho de dois mil e vinte a dezembro de dois mil e vinte um e janeiro, abril e junho de dois mil e vinte dois, a Câmara deliberou, por unanimidade, com base na informação da Divisão de Receitas e Financiamento (refª 109/DRF/2022), deferir.-----

----- - Em presença do requerimento da Empresa “CICA – Exploração de Cafetaria, Pastelaria e Bar, Lda.”, solicitando o pagamento em quarenta e oito (48) prestações, da dívida de € 245.517,24 (duzentos e quarenta e cinco mil, quinhentos e dezassete euros e vinte quatro cêntimos), referente a rendas em atraso da Loja nº 11 do Mercado dos Lavradores, de novembro de dois mil e dezanove a junho de dois mil e vinte e dois, a Câmara, com base na informação da Divisão de Receitas e Financiamento (refª 110/DRF/2022), deliberou, por unanimidade, deferir.-----

----- - Perante o requerimento apresentado por Joel Inácio Gomes

Gonçalves de Azevedo (proc.º 30220/2022), para o pagamento em vinte e quatro (24) prestações da dívida de € 7.868,89 (sete mil, oitocentos e sessenta e oito euros e oitenta e nove cêntimos), referente a rendas em atraso da Loja nº 11 do Mercado dos Lavradores, a Câmara, em função da informação da Divisão de Receitas e Financiamento (refª 98/DRF/2022), deliberou, por unanimidade, deferir.-----

----- - Relativamente ao requerimento apresentado por Maria Ester Teles Nóbrega (proc.º 29936/2022), solicitando o pagamento em quarenta e oito (48) prestações, da dívida de € 106.855,95 (cento e seis mil, oitocentos e cinquenta e cinco euros e noventa e cinco cêntimos), referente a rendas em atraso do Stand nº 35 do Mercado dos Lavradores, de dezembro de dois mil e vinte a janeiro de dois mil e vinte e dois, a Câmara, com base na informação da Divisão de Receitas e Financiamento (refª 107/DRF/2022), deliberou, por unanimidade, deferir.-----

----- - Em face do requerimento de Francisco de Abreu (proc.º 29934/2022), solicitando o pagamento em quarenta e oito (48) prestações, da dívida de € 100.304,51 (cem mil, trezentos e quatro euros e cinquenta e um cêntimos), referente a rendas em atraso do Stand nº 48 do Mercado dos Lavradores, de dezembro de dois mil e vinte a dezembro de dois mil e vinte e um, a Câmara, em função da informação da Divisão de Receitas e Financiamento (refª 106/DRF/2022), deliberou, por unanimidade, deferir.-----

----- - Em presença do requerimento da Empresa “MONTEREAL –

Comércio de Joias, Lda.”, (proc.º 27742/2022), solicitando o pagamento em prestações, da dívida no valor de € 1.674,04 (mil seiscentos e setenta e quatro euros e quatro cêntimos), referente a taxas de publicidade de dois mil e dezasseis a dois mil e vinte e dois, a Câmara, com base na informação da Divisão de Receitas e Financiamento (refª 101/DRF/2022), deliberou, por unanimidade, deferir.-----

**4 - ACIDENTE NA VIA PÚBLICA/INDEMNIZAÇÃO:** - Na presença do pedido de indemnização solicitado por Fernando Sérgio Araújo Barroso (proc.º 27742/2022), pelos danos causados na viatura Mercedes CLA (matrícula 16-MA-78), provocados pela existência duma degradação pontual na camada superficial do pavimento betuminoso (buracos), na Estrada Velha da Camacha, freguesia de São Gonçalo, a Câmara deliberou, por unanimidade, deferir o pagamento de € 211,11 (duzentos e onze euros e onze cêntimos), de acordo com a informação da Divisão de Gestão de Frota (refª 56V/DIE/DGF/2022).-----

**5 - PROPOSTAS DA VEREAÇÃO:**-----

----- - **Proposta de Deliberação da Coligação Confiança, intitulada “Contributo do Funchal na Promoção da Autonomia Alimentar”**: - Foi apresentada pela Coligação Confiança, a proposta de deliberação, sobre o assunto mencionado em título, com o seguinte teor:-----

---“Considerando que o *Relatório Global sobre Crises Alimentares 2022* da Global Network Against Food Crisis, divulgado

recentemente mostra um cenário preocupante, levando o Secretário-Geral da ONU, António Guterres, a afirmar que “enfrentamos fome numa escala sem precedentes, e milhões de vidas estão em risco”. Considerando que o primeiro relatório do Grupo Global de resposta à Crise sobre as implicações globais da guerra na Ucrânia nos sistemas alimentares, energéticos e financeiros, aponta para que a guerra de agressão da Rússia contra a Ucrânia expôs a fragilidade dos sistemas alimentares globais, com sérias consequências para a segurança alimentar e nutricional global. Considerando que o preço dos alimentos é hoje um dos mais altos na história moderna, e os persistentes estrangulamentos nas cadeias de abastecimento e o aumento dos custos energéticos, prevê que a inflação destes produtos continue a ocorrer em 2022 e anos subsequentes. Considerando que a Comissão Europeia, no âmbito da segurança alimentar, aconselha os estados-membros a adotarem “medidas para combater a pobreza causada pelo rápido aumento dos preços da energia e pelo impacto da guerra nos preços dos alimentos, sublinhando que as medidas sociais devem fazer parte das ações necessárias”. Considerando que o Programa do XXIII Governo Constitucional, recentemente aprovado, considera como prioridade “promover autonomia estratégica alimentar, a sustentabilidade da agricultura e do território rural”. Considerando que a produção de alimentos nas cidades para consumo próprio, manifesta-se especialmente em períodos de crise. Na Europa Ocidental emergiu na década de 1920



em resultado da Grande Depressão e na Europa Oriental após a Segunda Guerra Mundial nas décadas de 40 e 50 do século passado. Considerando que o Município do Funchal é subscritor do Pacto de Milão sobre a Política de Alimentação Urbana desde 2017, assumindo o compromisso de implementar uma política alimentar urbana e periurbana integrada no território e o fornecimento de opções estratégicas aos munícipes para o desenvolvimento de sistemas alimentares mais sustentáveis. Considerando que a Agricultura Urbana é quase exclusivamente para a produção alimentar (hortícolas) e para consumo do próprio agregado familiar e que as Hortas Urbanas no Funchal poderão manifestar-se como um complemento social aos munícipes em situações de maiores dificuldades. **Assim, e face às dificuldades emergentes às quais o Funchal não pode ficar alheio, vêm os vereadores da Confiança, propor à Câmara Municipal do Funchal um conjunto de medidas que visem contribuir para a promoção da autonomia alimentar, tais como:** - A salvaguarda das áreas agrícolas nas políticas de ordenamento territorial do município, mantendo a qualificação de solo de Espaço Agrícola numa área total de 79,14 hectares. - O cumprimento da estratégia de alimentação local prevista no projeto “Food Trails”. - O retomar da aquisição de produtos alimentares locais e regionais, interrompido com a suspensão do programa “Cabaz Vital”. - A isenção de taxas de licenciamento municipal aos novos projetos agrícolas que pretendam se implantar no concelho do Funchal. - A

manutenção das existentes e a criação de novas áreas de Hortas Agrícolas nas diversas freguesias do Funchal, com vista a dar a resposta aos 44 candidatos em lista de espera”.-----

---Intervindo e em relação às Hortas Municipais, a Senhora Vereadora Nádía Coelho, da Coligação Funchal Sempre à Frente, deu conta que já não seriam 44 candidatos em lista de espera, mas sim 25, uma vez que se encontrava em fase de conclusão o processo de atribuição de mais 19 hortas.-----

---Usando da palavra, o Senhor Vereador João Rodrigues, da Coligação Funchal Sempre à Frente, questionou acerca do solo de espaço agrícola e se concordavam com o que está previsto no atual PDM, nomeadamente na zona de Santa Rita com a classificação de solo rústico, bem como as implicações da classificação de solo rústico para os proprietários, ao que o Senhor Vereador Miguel Silva Gouveia, da Coligação Confiança, respondeu que sim e que se não estivessem não teriam apresentado e aprovado o PDM atual.---

---Intervindo novamente, o Senhor Vereador João Rodrigues, da Coligação Funchal Sempre à Frente, explicou as diferenças entre a classificação de solo rústico e urbano, mas tanto num como noutro é possível a atividade da agricultura, tendo a Senhora Vereadora Cláudia Dias Ferreira, da Coligação Confiança, reforçado que não devem ser confundidas as hortas urbanas com o solo rústico, tendo o Senhor Vereador Miguel Silva Gouveia, da Coligação Confiança, acrescentado que a Proposta é feita no sentido de salvaguardar as áreas agrícolas.-----

---Ainda sobre esta matéria, interveio o Senhor Presidente da Câmara, Pedro Calado, para referir que, durante a campanha, foram abordados quanto a algumas zonas, nomeadamente de São Gonçalo e São Martinho, relativamente à classificação dos solos e esta é uma das questões a rever na próxima revisão do PDM, colocando só a questão dos projetos agrícolas que terão de ser salvaguardados, tendo o Senhor Vereador João Rodrigues, da Coligação Funchal Sempre à Frente, referido que na categoria de solo urbano não é só para edificação bem como o solo rústico em que existem espaços agrícolas, florestais entre outras.-----

---Intervindo, de novo, o Senhor Vereador Miguel Silva Gouveia, da Coligação Confiança, disse que na posição que ocupava anteriormente, o Senhor Vereador João Rodrigues sabe bem quais foram as reclamações/sugestões apresentadas e que foram analisadas e a questão de São Gonçalo e de São Martinho foram intensamente discutidas internamente e se pretendem alterar estas classificações são opções, no entanto mantém-se a posição tomada na altura pela Coligação Confiança.-----

---O Senhor Presidente da Câmara, Pedro Calado, referiu que “o “Cabaz Vital” teve um propósito que agora não faz sentido, no entanto, devemos continuar a incentivar o consumo e a produção de produtos regionais”.-----

---Usando agora da palavra e relativamente à iniciativa “Cabaz Vital”, a Senhora Vereadora Isabel Costa, da Coligação Funchal Sempre à Frente, referiu que “este destina-se a apoiar agregados

familiares, residentes no concelho e que foram afetados pelo COVID-19 e que viram os seus rendimentos reduzidos, quer pelo desemprego quer por lay-off, situação, atualmente, bem diferente, pela positiva, pelo que não fazia sentido continuar com esta estratégia, sendo que agora a estratégia é de maior eficácia e maior transparência deste tipo de apoio, uma vez que os casos existentes de desemprego ou advindos de situações socioeconómicas débeis, são, na sua grande maioria, acompanhadas quer pela Segurança Social e pelo Município em estreita colaboração com as IPSS, daí que a opção da Câmara é a de apoiar as instituições de cariz social de forma a que estas prestem o apoio direto aos mais desfavorecidos.”-----

---Intervindo, a Senhora Vereadora Micaela Camacho, da Coligação Confiança, fez referência ao projeto “Food Trails” que até à data não fora implementado.-----

---Sobre esta matéria, o Senhor Presidente da Câmara, Pedro Calado, referiu que esta Proposta representa contributos benéficos e que iriam acompanhar a mesma e, relativamente às hortas, mais do que fazer novas é disciplinar e dar uma boa utilização às que existem.-----

--- - Colocada a votação foi a mesma aprovada, por unanimidade.--

**ENCERRAMENTO:** - Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente da Câmara, Pedro Miguel Amaro de Bettencourt Calado, deu por encerrada a reunião às dez horas e cinquenta minutos.----

De tudo para constar se lavrou a presente ata que eu,

Chefe de Divisão – Loja do Muncípe, na qualidade de Secretária, a redigi e subscrevo.-----

-----

-----

Nota: Ata publicitada pelo Edital nº 392/2022, publicada nos locais de estilo.